



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA – PREUNI / UFPI
Campus Ministro Petrônio Portella em Teresina- PI
Email: preuni@ufpi.edu.br / Fone: 86-3215-5604**

PORTARIA Nº 07, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Dar ciência do conteúdo do PDU 2020-2022 da PREUNI, elaborado pela comissão constituída pela Portaria Nº 05/2020, e autorizar a publicação do documento na página da PROPLAN-UFPI e canais de comunicação UFPI que se fizerem necessários.

A PREFEITA UNIVERSITÁRIA - PREUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO:

- **O Ato da Reitoria Nº 709/2019;**
- **Memorando Circular Nº 34/2020;**
- **DGOV/PROPLAN;**
- **Portaria Nº 05/2020 – PREUNI.**

RESOLVE:

Art. 1º Dar ciência do Plano de Desenvolvimento da Unidade – PDU/PREUNI elaborado pela equipe designada pela Portaria Nº 05/2020, avaliado e aprovado pela Diretoria de Governança da UFPI.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA – PREUNI / UFPI
Campus Ministro Petrônio Portella em Teresina- PI
Email: preuni@ufpi.edu.br / Fone: 86-3215-5604**

Art. 2º Autorizar a publicação do Plano de Desenvolvimento da Unidade – PDU/PREUNI na página da PROPLAN-UFPI e canais de comunicação da UFPI que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo único, do art. 4º do Decreto Nº 10.139/2019, considerando a urgência justificada pelo exíguo prazo restante para seu cumprimento; bem como pela excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19.

Teresina, 28 de outubro de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'GMS'.

**Dra. Gabriela Celso Melo Soares de Vasconcelos
Prefeita Universitária**